

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao ao Serviço de Gestão de Ocupações de Terceiros, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/SEGOT) e aos servidores das demais unidades organizacionais (UOs) que têm interfaces com este processo de trabalho, ocupadas por terceiros, passando a vigorar à partir de 30/06/2026.

2 REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da administração pública;
- Resolução TJ/OE nº 25/2011 – Resolve que as funções gratificadas, criadas pela Lei nº 6019/2011, ficam vinculadas ao Gabinete da Presidência para designação, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dos servidores que ocuparão a função de Síndico Regional, subordinados ao Juiz Dirigente do Núcleo Regional;
- Resolução TJ/OE/RJ nº 27/2011, alterado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 35, de 07/11/2011 - Regulamenta as salas especiais permanentes destinadas aos advogados com uso assegurado à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos da Lei nº 904/94;
- Resolução TJ/OE nº 03/2025 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo TJ nº 1/2004 - Estabelece procedimento administrativo de controle e cobrança dos débitos apurados em decorrência de permissão ou de cessão de uso de bens públicos a terceiros, referentes aos bens afetados ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo TJ nº 34/2020 - Estabelece critérios para fixar remuneração e/ou encargo devidos em razão de ocupação de área na forma de cessão de uso ou permissão de uso outorgadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

FORMALIZAR E CONTROLAR AS PERMISSÕES DE USO NÃO PRECEDIDAS DE LICITAÇÃO E CESSÕES DE USO DAS ÁREAS DO PJERJ

- Ato Normativo TJ nº 9/2024 - Altera a redação do artigo 15 do Ato Normativo nº 34/2020, que estabelece critérios para fixar remuneração e/ou encargos devidos em razão da ocupação de área na forma de cessão de uso ou permissão de uso outorgadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Normativo nº 19/2020 do TJRJ - Institui e implantar o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento;
- Aviso TJ nº 57/2010 - Enunciado 59 - As cláusulas previstas nos Termos de Permissão e Cessão de Uso, inclusive as atinentes ao valor e a periodicidade da remuneração, permanecerão inalteradas mesmo quando vencidos os termos até a efetiva desocupação do imóvel.
- Ato Normativo 23/2026 - acrescenta o art. 17-A ao Ato Normativo 34/2020.

3 INDICADORES

NOME	MÉTODO	PERIODICIDADE
Controle de identificação de áreas do PJERJ ocupadas por terceiros, não precedidas de licitação, pendentes de formalização de ajuste	Σ de áreas do PJERJ ocupadas por terceiros, pendentes de formalização de ajuste	Quadrimestral

4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

- 4.1** Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação- SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de cópias de segurança de dados.

**FORMALIZAR E CONTROLAR AS PERMISSÕES DE USO NÃO PRECEDIDAS DE LICITAÇÃO E CESSÕES
DE USO DAS ÁREAS DO PJERJ**



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por:

Chefe do Serviço de Gestão de Ocupações de Terceiros (**SGCOL/SEGOT**)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Contratos e Atos Negociais (**DECAN**)

5 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

5.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - FORMALIZAR E CONTROLAR AS PERMISSÕES DE USO NÃO PRECEDIDAS DE LICITAÇÃO E CESSÕES DE USO DAS ÁREAS DO PJERJ

